

PROJETO PILOTO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE MÉDICO OBTIDOS NO EXTERIOR - EDITAL Nº 10 SESu/MEC e SGTES/MS, DE 15/12/2009

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Período para inscrição: de 18/01/2010 a 12/02/2010

Taxa de Inscrição: Para se inscrever no Projeto Piloto de Revalidação de Diplomas de Médico Obtidos no Exterior, o candidato deverá efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em qualquer agência do Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), preenchida no site (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), Unidade Gestora (UG): 158195; Gestão: 15281; Recolhimento Código: 28830-6. O candidato deve ter em mãos o número do CPF. A taxa da inscrição também pode ser recolhida diretamente no caixa eletrônico do Banco do Brasil.

Local: Protocolo Geral – campus sede – Campina Grande

Horário: Das 8 às 21 horas

Endereço: Campus Universitário – Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó – Campina Grande_PB

A inscrição no Projeto Piloto de Revalidação de Diplomas de Médico Obtidos no Exterior será feita pelo interessado ou por meio de procurador constituído, com poderes específicos, sendo vedada inscrição condicional ou extemporânea ou via postal ou via fax ou via correio eletrônico.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e apresentar toda a documentação necessária, pois, após a formalização, a inscrição não poderá ser alterada nem será permitida a anexação de qualquer documento, exceto em casos excepcionais, quando a comissão poderá solicitar informações ou documentos complementares para sanar dúvidas referentes ao determinado no § 2º do Artigo 1º, da Portaria Interministerial MEC/MS n. 865 de 15/09/2009 – DOU 16/09/2009.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Procuração (se for o caso) com poderes específicos e cópia da Cédula de Identidade do Procurador;
2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
3. Cópia da cédula de identidade e CPF, para brasileiros;
4. Cópia da carteira permanente de estrangeiro, ou comprovante de regularidade de permanência no Brasil, emitido pela Polícia Federal;
5. Comprovante de residência no Brasil (conta telefônica, conta de água, conta de energia, fatura do cartão de crédito ou IPTU);

6. Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar, para brasileiros (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista);
7. Cópia de comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral, para brasileiros ou naturalizados (comprovante de votação na última eleição ou certificado de quitação eleitoral);
8. Cópia autenticada do histórico escolar e do certificado de conclusão do ensino médio, se o curso foi realizado no Brasil;
9. Cópia autenticada do histórico escolar e do certificado de conclusão do ensino médio, com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido, no caso de curso realizado na Argentina, Uruguai ou Paraguai;
10. Cópia autenticada do histórico escolar e do certificado de conclusão do ensino médio, com o visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil e a correspondente equivalência feita por Conselho Estadual de Educação do Brasil, no caso de curso realizado no exterior;
11. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), expedido pela Secretaria de Educação Superior, nível intermediário superior (Resolução CFM nº 1.831/2008), exceto para os naturais de países cuja língua oficial seja o português;
12. Cópia autenticada do diploma a ser reconhecido, do respectivo histórico escolar e dos programas de estudos contendo conteúdos programáticos; duração; carga horária; estágios de internato realizados, com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido.

OBSERVAÇÕES:

As cópias deverão estar autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais.

Toda documentação em língua estrangeira deverá ser traduzida por tradutor público juramentado, exceto os documentos redigidos em língua neolatina: o português, o francês, o espanhol, o italiano, o romeno, o catalão, o sardo e o provençal.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

A critério da SESu/MEC e da SGTES/MS, poderá haver redistribuição dos pedidos de inscrição dos candidatos entre as universidades participantes do Projeto, por este motivo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar outras três instituições, conforme item 2.3 do Edital nº 10-SESu/MEC e SGTES/MS, de 15/12/2009.

- A Comissão designada pela UFCG examinará o atendimento às exigências e condições referidas na Portaria Interministerial nº 865/2009 e Edital SESu/MEC e SGTES/MS nº 10, de 15/12/2009, deferindo ou indeferindo a inscrição do candidato no Projeto Piloto de Diplomas de Médico Obtidos no Exterior.
- No caso de indeferimento, a Comissão dará ciência formal ao candidato ou ao seu procurador constituído, que terá prazo de 5 dias úteis para recorrer da decisão.
- O UFCG encaminhará para a SESu/MEC a lista de inscrições deferidas para o Projeto Piloto de Revalidação de Diplomas de Médico Obtidos no Exterior no prazo de até de 30 (trinta) dias após o encerramento das inscrições, ou seja 14 de março.

- De acordo com o disposto no Edital nº 10, a SESu encaminhará para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, até o dia 23/03/2010, a lista dos candidatos que obtiverem a homologação de sua inscrição.

Confira o edital e o projeto piloto na íntegra:

[Portaria Interministerial nº - 865 de 15/09/2009](#)

[Edital nº - 10, de 15 de dezembro de 2009 Projeto Piloto de Revalidação de Diplomas de Médico Obtidos no Exterior](#)

[Edital nº 1 , de 12/01/2010 - Atualização do Anexo I do Edital nº 10](#)

Começam inscrições para revalidação de diplomas estrangeiros de médicos

A partir desta segunda-feira, 18, médicos formados em instituições de ensino estrangeiras podem participar do novo processo para ter seus diplomas reconhecidos no Brasil. Até 12 de fevereiro, as inscrições para o processo de revalidação estão abertas em 25 universidades públicas do país.

A previsão é de que o tempo de espera para revalidar o diploma seja reduzido em até seis vezes. Antes de 2010, o interessado deveria procurar uma universidade pública e aguardar uma tramitação que poderia levar até seis anos. Cada instituição tinha procedimentos e normas distintas para analisar os documentos. Com o novo formato, espera-se que o processo de revalidação seja concluído no mesmo ano em que o interessado deu entrada na documentação.

Para participar, o diploma do candidato precisa ser de um curso de graduação reconhecido pelo órgão competente em seu respectivo país, com carga horária mínima de 7,2 mil horas, período de internalização do curso em seis anos e estágio prático correspondente a um mínimo de 35% da carga total do curso.

Com as novas regras, o profissional deve se inscrever no processo de avaliar, apresentar a documentação exigida e em seguida passará por exames teóricos e práticos. As provas serão aplicadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), autarquia do Ministério da Educação responsável por avaliações como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e a Prova Brasil. Até 23 de março será divulgada a lista dos candidatos que tiveram a inscrição homologada.